



PORTARIA FAIBI Nº 003/2007 de 12/03/2007

O Diretor *pro tempore* da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, no uso de suas atribuições legais e considerando a importância das atividades extracurriculares na construção de competências e habilidades, que virão contribuir para o aprimoramento pessoal e profissional, do acadêmico matriculado na Instituição,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Professora **LUCIMARA MARTINS**, RG nº 24.221.071-5, docente da Instituição, para realizar no 1º semestre do ano de 2007, Atividade Adicional Didático-Pedagógica, sob a forma de aulas de Inglês Instrumental, conforme cronograma e proposta de curso apresentada pela referida docente à FAIBI.

Artigo 2º - A docente designada terá atribuída 02 (duas) horas-aula semanais, para executar o trabalho, preferencialmente, aos sábados, em horários pré-determinados.

Artigo 3º - A remuneração pelas aulas será realizada pela Fundação Mantenedora, com embasamento na Portaria FEMIB nº 018/2006 de 27/12/2006, ficando a referida docente obrigada a comprovação da execução de suas atividades.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leonilda Marquesi Costa
Diretora – FAIBI

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade de Ibitinga – FAIBI, em 12/03/2007.